

#### DECRETO Nº 2.193, DE 17 DE ABRIL DE 2023

# DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.499, de 17/04/2023;

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica criado no orçamento vigente os Elementos de Despesa, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	15.000,00
02.13.00 – Departamento de Meio Ambiente		
02.13.01 – Departamento de Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	14.000,00
02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura		
02.14.01 – Agricultura		
20.608.0041.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	14.000,00
TOTAL	R\$	43.000,00
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:		
a) Superávit Financeiro	R\$	43.000,00
Total	R\$	43,000,00
2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Δ.Ψ	,00

- **Art. 3º** Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA/2022 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contemplados na Lei Municipal nº 1.499/2023 e no presente Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE ABRIL DE 2.023.

#### ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

#### JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

### WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F7C-1175-5F1B-9235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 18/04/2023 08:32:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 18/04/2023 13:58:05 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/04/2023 14:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1F7C-1175-5F1B-9235